

EDITAL Nº 003/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE BENEFICIÁRIOS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA A PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM REUNIÃO CIENTÍFICA, VINCULADA AO PROJETO *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FOMENTO À INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ICTMG'S FAPEMIG

Faço saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de beneficiário de Auxílio para a participação individual em reunião científica no âmbito do Programa de Fomento à Internacionalização das ICTMG's FAPEMIG, observado o disposto no Plano de Trabalho da Proposta APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*.

1. FINALIDADE

Apoiar a participação de pesquisador, com desempenho destacado em sua área de atuação, em reuniões científicas no País ou no exterior, tais como:

- I. congressos e similares, aberto a docentes, doutorandos e mestrandos; e
- II. visita técnica, exclusivamente para docentes.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O PROPONENTE

São requisitos e condições para a solicitação dos recursos:

- I. integrar formalmente a equipe de pesquisadores de um dos subprojetos de pesquisa da Proposta APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*;
- II. ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III. não estar em situação de inadimplência com a FAPEMIG ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- III. ter vínculo empregatício com a PUC Minas, sendo membro da Carreira Docente;
- IV. estar regularmente matriculado em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da PUC Minas, em caso de ser discente;
- V. apresentar, no momento do envio da solicitação de participação em congresso e similares, carta-convite ou de aceitação do trabalho a ser apresentado em congresso e similares; e
- VI. apresentar, no momento do envio da solicitação de participação em visita técnica, plano de trabalho e carta-convite da instituição no exterior.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

Os itens financiáveis são:

- I. passagem aérea internacional;
- II. passagem aérea nacional;
- III. diárias internacionais, conforme valores estabelecidos pela FAPEMIG;

IV. diárias nacionais, conforme valores estabelecidos pela FAPEMIG; e
V. seguro-saúde.

3.1 A distribuição dos recursos aportados pela FAPEMIG ocorrerá de modo equânime entre os subprojetos vinculados ao processo APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*.

4. DURAÇÃO

I. congressos e similares: em função da programação dos eventos;
II. visitas técnicas: duração mínima de 5 (cinco) dias e máxima de 10 (dez) dias.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estão abertas a candidatos que cumpram integralmente as condições supracitadas e que estejam em consonância com o Plano de Trabalho da Proposta APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*.

5.2 Período de inscrição: as inscrições serão em fluxo contínuo a partir do dia 15/05/2024 até o dia 20/07/2026.

5.3 As solicitações deverão ocorrer com antecedência mínima de 60 dias da data prevista para a viagem.

5.4 As inscrições deverão ser realizadas em sistema da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, no endereço: <https://www.pucminas.br/AdministracaoSuperior/Pro-reitorias/Paginas/Pesquisa-e-Pos-Graduacao.aspx>.

5.5 São necessários para apresentação da proposta de Auxílio à Participação em Reunião Científica os seguintes documentos:

- I. para a participação em congresso e similares, deve-se apresentar convite ou comprovante de aceitação do trabalho enviado e cópia do trabalho completo a ser apresentado, ainda que o aceite tenha ocorrido com base apenas no resumo, e mesmo que a apresentação seja na forma de painel ou pôster;
- II. para a participação em visitas técnicas, deve-se apresentar carta-convite da instituição estrangeira e programa de trabalho, contemplando uma descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas; e
- III. currículo na Plataforma Lattes.

5.6 Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição no processo seletivo.

5.7 As inscrições estarão sujeitas a deferimento, devendo o comunicado de deferimento ser realizado até 15 dias após a submissão das propostas no *site* da PROPPg

Parágrafo único – São motivos para o indeferimento de inscrição, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O julgamento dos pedidos, com base no mérito acadêmico, e a decisão final sobre a concessão dos recursos são atribuições exclusivas do Conselho Gestor do projeto APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições*.

6.2 O processo seletivo constará de:

I. análise do currículo Lattes;

II. análise de mérito do plano de trabalho ou artigo científico, considerada a sua vinculação com o projeto APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições* e subprojeto ao qual a candidatura se vincula; e

III. análise do impacto do evento científico e da programação da visita técnica, levando-se em consideração o escopo do projeto APQ-05058-23 *Sustentabilidade no cenário pós-pandêmico: desafios e contribuições* e subprojeto ao qual a candidatura se vincula.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo de seleção, devidamente chancelado pela Pro-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação (PROPPg), será divulgado no *site* da PROPPg, em até 30 dias após a sua submissão.

7.2 Do resultado caberá recurso ao Comitê Gestor, a ser interposto em até 48 horas após a sua divulgação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, dos instrumentos legais a que faz referência, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

8.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.

Prof. Sérgio de Moraes Hanriot
Coordenador do projeto APQ 03058/2023